

**TERMO
DE
ANÁLISE
DE
CREDENCIAMENTO**

**Administrador
Gestor
Fundos de Investimentos
2022**

CRENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
Razão Social: E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. **CNPJ:** 30.822.936/0001-69
Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 - 2º ANDAR **CEP:** 20.010-010
Bairro: CENTRO **Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ

Contato (s)

Nome: LUIZ AYRES DE SOUZA FONSECA **Telefone:** (21) 3808-7542
E-mail: luizmarinho@bb.com.br

Nome: MARCOS HOFFERT AMARAL **Telefone:** (21) 3808-7549
E-mail: amaral@bb.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão

Nacional 1.442.210.741.507,86 Global: 1.442.210.741.507,86 RPPS: 76.404.180.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 13/02/2023;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 28/01/2023;
 - Estadual: Vencimento: 25/10/2022;
 - Federal: Vencimento: 23/01/2023.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	8,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	88,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
CNPJ: 05.315.227/0001-40

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
04/07/2017	04/07/2017
10/07/2020	10/07/2020
04/08/2021	20/09/2021
19/10/2022	30/09/2022

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/09/2022

FD	CNPJ	FUNDO
1	25.078.994/0001-90	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
2	07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
3	15.486.093/0001-83	BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
4	44.345.590/0001-60	BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
5	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
CNPJ: 05.315.227/0001-40

6	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP
7	29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES
8	10.418.335/0001-88	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES
9	05.100.221/0001-55	BB SMALL CAPS FIC AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	CDI	2,687	14,213	6,640	9,641	Nao
2	IMA-B	12,446	12,299	12,435	11,756	Sim
3	IPCA	4,098	18,149	7,009	15,176	Nao
4	IMA-B 5	6,758	15,746	0	0	Nao
5	CDI	2,687	14,213	2,699	11,848	Nao
6	CDI	2,687	14,213	2,701	14,771	Sim
7	IBOVESPA	48,275	16,314	47,512	24,184	Sim
8	IBOVESPA	48,275	16,314	48,084	13,997	Nao
9	SMLL	56,804	-5,584	58,931	-9,541	Nao

Resolução CMN nº 4963

A instituição cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar na lista exaustiva”

Data:		30/09/2022	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	COMITÊ DE INVESTIMENTO	446.339.378-71	
NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM	COMITÊ DE INVESTIMENTO	311.255.878-22	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: \\SERVIDOR-10-PC\Compartilhada\2022\Comite Investimentos\CREDENCIAMENTO ADME GESTOR\Credenciamento

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{1;2}

Número do Termo de Análise de Credenciamento	07/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	07/2022

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO	CNPJ	05.315.227/0001-40

II - Instituição a ser credenciada:

Administrador:		<input checked="" type="checkbox"/>	Gestor:	<input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CNPJ	30.822.936/0001-69	
Endereço	PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 – SALAS 201/202/301/302– ED. BOLSA DO RIO, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ20010-010	Data Constituição	15.05.1986	
E-mail (s)	bbdtvm@bb.com.br	Telefone (s)	(021) 3808 -7500	
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN	27/05/1986	Categoria (s)		

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Amorim	Assessor Senior	amorimmarcelo@bb.com.br	21 3808-7549
Denison Fernandes	Assessor Senior	denison@bb.com.br	(11) 4298-7546
Fernanda Lima	Assessora Plena	Fernanda_lima@bb.com.br	3808-7769
Hudson Costa	Assessor Senior	Hudson.menezes@bb.com.br	(11) 4298 7544

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?³SIM NÃO **Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
<i>1. Certidão da Fazenda Municipal</i>	VALIDADE NO DOCUMENTO	Disponibilizado pela instituição
<i>2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital</i>	VALIDADE NO DOCUMENTO	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/Cerestado.pdf
<i>3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União</i>	VALIDADE NO DOCUMENTO	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf
<i>4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS</i>	VALIDADE NO DOCUMENTO	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerFGTS.pdf

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, publicada em 25 de novembro de 2021, revogou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, entrando em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022. A norma reforça, dentre outros pontos, critérios relacionados às instituições que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) podem aplicar seus recursos. Conforme inciso I, do § 2º, do art. 21, da referida Resolução, os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

² Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

³ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021). Sendo assim, a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência atualiza a lista exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), considerando informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, com relação às instituições financeiras obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, e que estão autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

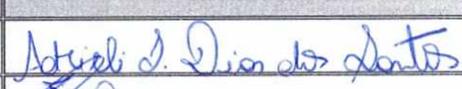
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁴

	CNPJ	Data da Análise
BB PREVIDENCIÁRIO RF TIT PUB XXI FI	44.345.590/0001-60	30/09/2022
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	25.078.994/0001-90	30/09/2022
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.442.078/0001-05	30/09/2022
BB PREV RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL	35.292.588/0001-89	30/09/2022
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15.486.093/0001-83	30/09/2022
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	44.345.590/0001-60	30/09/2022
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	30/09/2022
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	30/09/2022
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	29.258.294/0001-38	30/09/2022
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES	10.418.335/0001-88	30/09/2022
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	05.100.221/0001-55	30/09/2022

Data:

30/09/2022

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	COMITÊ DE INVESTIMENTO	446.339.378-71	
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	
SARA DE MELO CARMANHAM	COMITÊ DE INVESTIMENTO	455.587.758-66	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS:

⁴ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

ANEXO I - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ	07.442.078/0001-05	
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A		CNPJ	00.000.000/0001-91	
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 7º, Inciso I, 'b'			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"		
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"		
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"		
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III		
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"		
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"		
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"		
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I		
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II		
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III		
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		31/12/2020	www.bbdtvm.com.br		
2. Regulamento		11/10/2017	www.bbdtvm.com.br		
3. Lâmina de Informações essenciais		ago-21	www.bbdtvm.com.br		
4. Formulário de informações complementares		ago-21	www.bbdtvm.com.br		
5. Perfil Mensal		ago-21	www.bbdtvm.com.br		
6. Demonstração de Desempenho		ago-21	www.bbdtvm.com.br		
7. Relatórios de Rating		NA	NA		
8. Demonstrações Contábeis		Dezembro	www.bbdtvm.com.br		
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		23/06/2005	Data de início atividades:		24/07/2005
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IMA-B		
		O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência (dias)	Não há		
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0		
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+1		
		Prazo Total (dias)	1 dia útil		
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)	Não há		
		Taxa de saída (%)	Não há		
		Taxa de administração (%)	0,20% a.a.		
		Taxa de administração máxima (%)	0,20% a.a.		
		Taxa de Performance (%)	Não há		
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA				
Fatos relevantes divulgados:		28/01/2011 - Alteração dos horários limites de aplicação/resgate do fundo				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de Liquidez; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
ago/21	653	R\$ 7.360.711.745,51	6,390	-1,13%	-1,09%	NA
2020	679	R\$ 8.693.778.987,76	6,541	6,14%	6,41%	95,86%
2019	681	R\$ 6.490.168.573,84	6,163	22,64%	6,41%	353,44%
2018	508	R\$ 3.870.963.791,60	5,025	12,76%	22,95%	55,61%
2017	588	R\$ 4.560.051.410,85	4,456	12,52%	13,06%	95,87%
2016	603	R\$ 5.032.983.260,77	3,961	24,52%	12,79%	191,62%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo			% do PL	
		NTN-B			87,54%	
		Op. Compromissada Over			12,48%	
		----			----	
		----			----	
		----			----	
		----			----	
		----			----	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
		----		----		----
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN						
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)					NA	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS						
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota	
		NA			NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)						
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.						
Data:						
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		CNPJ 13.077.418/0001-49
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo ----	CNPJ 30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo ----	CNPJ 30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A		CNPJ 00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 7º, Inciso IV, 'a'	
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.			
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		31/12/2020	www.bbdtvm.com.br
2. Regulamento		06/08/2018	www.bbdtvm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		ago-21	www.bbdtvm.com.br
4. Formulário de informações complementares		ago-21	www.bbdtvm.com.br
5. Perfil Mensal		ago-21	www.bbdtvm.com.br
6. Demonstração de Desempenho		ago-21	www.bbdtvm.com.br
7. Relatórios de Rating		NA	NA
8. Demonstrações Contábeis		Março	www.bbdtvm.com.br
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.		
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91		
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	20/04/2011	Data de início atividades:	28/04/2011
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI	
	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.		
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de carência (dias)	Não há	
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0	
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+0	
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+0	
Condições de Investimento (Taxas)	Prazo Total (dias)	D+0	
	Taxa de entrada (%)	Não há	
	Taxa de saída (%)	Não há	
	Taxa de administração (%)	0,20% a.a.	
	Taxa de administração máxims (%)	0,30% a.a.	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.	Taxa de Performance (%)	Não há	
	Informações Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
	NA	NA	NA

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA					
Fatos relevantes divulgados:		21/06/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; 06/07/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa - complemento					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Crédito; Risco de Concentração; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Taxa de Juros; Risco de Conjuntura; Risco de Liquidez; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco Sistemico; Risco Regulatório					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
ago/21	737	R\$ 4.685.526.156,09	2,352	0,45%	0,43%	104,48%	
2020	576	R\$ 2.596.482.307,62	2,302	2,40%	2,76%	87,00%	
2019	654	R\$ 2.851.366.973,39	2,248	5,74%	2,76%	208,20%	
2018	803	R\$ 4.810.359.689,92	2,126	6,33%	5,96%	106,29%	
2017	757	R\$ 4.205.421.961,32	1,999	10,08%	6,42%	156,98%	
2016	787	R\$ 5.308.112.355,87	1,816	13,88%	9,93%	139,84%	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL	
BB TOP DI RF REFERENCIADO DI LP FI		LFT				56,81%	
		Op. Compromissada Over				16,16%	
		Letra Financeira Não Ligada				10,14%	
		Debêntures				9,13%	
		Letra Financeira Subordinada BB Pós				3,96%	
		Letra Financeira Subordinada Privados				3,48%	
		Outros				0,32%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN		% do PL		
		00.852.311/0001-89	----		100,00%		
		----	----		----		
		----	----		----		
		----	----		----		
		----	----		----		
		----	----		----		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor		% do PL		
		----	----		----		
		----	----		----		
		----	----		----		
		----	----		----		
		----	----		----		
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)					NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS							
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota	
		NA				NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.							
Data:							
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ	15.486.093/0001-83	
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A		CNPJ	00.000.000/0001-91	
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922 ^º :		Artigo 7º, inciso I, 'b'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		31/12/2020	www.bbdtvm.com.br		
2. Regulamento		23/10/2017	www.bbdtvm.com.br		
3. Lâmina de Informações essenciais		ago-21	www.bbdtvm.com.br		
4. Formulário de informações complementares		ago-21	www.bbdtvm.com.br		
5. Perfil Mensal		ago-21	www.bbdtvm.com.br		
6. Demonstração de Desempenho		ago-21	www.bbdtvm.com.br		
7. Relatórios de Rating		NA	NA		
8. Demonstrações Contábeis		Março	www.bbdtvm.com.br		
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.				
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91				
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.				
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:	22/01/2014	Data de início atividades:	23/01/2014		
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IPCA+6%			
	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 6,0% a.a.. Para isso, aplica seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e/ou em suas operações compromissadas.				
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.				
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado			
	Prazo de carência (dias)	Até o dia 16/05/2023			
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0			
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+0 (APÓS CARÊNCIA)			
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+0 (APÓS CARÊNCIA)			
	Prazo Total (dias)	D+0 (após carência)			
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há			
	Taxa de saída (%)	Não há			
	Taxa de administração (%)	0,15% a.a.			
	Taxa de administração máxima (%)	0,15% a.a.			
	Taxa de Performance (%)	Não há			
	Informações Taxa de Performance				
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água		
	NA	NA	NA		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:	NA						
Fatos relevantes divulgados:	24/01/2014 - Fechamento do fundo para aplicações a partir de 27/01/2014; 08/06/2018 - Reabertura do fundo para novas aplicações a partir do dia 11/06/2018, por tempo indeterminado; 19/06/2018 - Fechamento do fundo para novas aplicações a partir do dia 19/06/2018, por tempo indeterminado						
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de juros posfixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico; Risco Regulatório						
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
ago/21	51	R\$ 348.351.389,30	2,515	0,29%	1,38%	21,28%	
2020	51	R\$ 351.497.044,54	2,473	8,65%	10,76%	80,41%	
2019	51	R\$ 340.170.939,65	2,276	15,72%	10,76%	146,03%	
2018	51	R\$ 309.189.095,47	1,967	11,28%	10,59%	106,48%	
2017	52	R\$ 284.370.739,51	1,767	13,56%	9,92%	136,66%	
2016	52	R\$ 264.222.962,46	1,556	22,01%	9,05%	243,27%	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativo					% do PL	
	NTN-B					99,89%	
	Op. Compromissada Over					0,11%	
	----					----	
	----					----	
	----					----	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN			% do PL	
	----		----			----	
	----		----			----	
	----		----			----	
	----		----			----	
	----		----			----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor			% do PL	
	----		----			----	
	----		----			----	
	----		----			----	
	----		----			----	
	----		----			----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)					NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS							
Nota de Risco de Crédito					Agência de risco		Nota
					NA		NA
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.							
Data:							
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		CNPJ	25.078.994/0001-90	
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	---	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A		CNPJ	00.000.000/0001-91	
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 7º, inciso I, 'b'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		31/12/2020	www.bbdtvm.com.br		
2. Regulamento		29/06/2016	www.bbdtvm.com.br		
3. Lâmina de Informações essenciais		ago-21	www.bbdtvm.com.br		
4. Formulário de informações complementares		ago-21	www.bbdtvm.com.br		
5. Perfil Mensal		ago-21	www.bbdtvm.com.br		
6. Demonstração de Desempenho		ago-21	www.bbdtvm.com.br		
7. Relatórios de Rating		NA	NA		
8. Demonstrações Contábeis		Junho	www.bbdtvm.com.br		
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.				
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91				
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.				
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:	23/08/2016	Data de início atividades:	31/08/2016		
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IMA Geral ex-C			
	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). Para isso, aplica seus recursos em cotas de Fls que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais, pós fixados, prefixados ou indexados à índices de preços. O Fundo busca superar a resntabilidade do subíndice Anbima IMA Geral Ex-C.				
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.				
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado			
	Prazo de carência (dias)	Não há			
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+0			
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+3			
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+3			
	Prazo Total (dias)	3 dias úteis			
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não há			
	Taxa de saída (%)	Não há			
	Taxa de administração (%)	0,30% a.a.			
	Taxa de administração máxima (%)	0,50% a.a.			
	Taxa de Performance (%)	Não há			
	Informações Taxa de Performance				
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água		
	NA	NA	NA		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	13.077.415/0001-05
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 7º, Inciso IV, 'a'			
Art. 7º, I, "b"				Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"				Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"				Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"				Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"				Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"				Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"				Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"				Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"				Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"				Art. 9º-A, III	
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			11/10/2017	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			ago-21	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			ago-21	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			ago-21	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			ago-21	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Março	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		20/04/2011	Data de início atividades:		28/04/2011
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	CDI		
		O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+0	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+0	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+0	
		Prazo Total (dias)		D+0	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		1,00% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		1,00% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		Não há	
		Informações Taxa de Performance			
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BB AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO		CNPJ 10.418.335/0001-88
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo ----	CNPJ 30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo ----	CNPJ 30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A		CNPJ 00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 8º, Inciso I, 'b'	
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.			
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		31/12/2020	www.bbdtvm.com.br
2. Regulamento		28/10/2019	www.bbdtvm.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		ago-21	www.bbdtvm.com.br
4. Formulário de informações complementares		ago-21	www.bbdtvm.com.br
5. Perfil Mensal		ago-21	www.bbdtvm.com.br
6. Demonstração de Desempenho		ago-21	www.bbdtvm.com.br
7. Relatórios de Rating		NA	NA
8. Demonstrações Contábeis		Setembro	www.bbdtvm.com.br
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.		
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91		
Informações sobre a Política de Distribuição:	Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	05/11/2008	Data de início atividades:	10/06/2009
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações, impostos, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IGC	
	O fundo tem por objetivo buscar retorno próximo à variação do IGC - Índice de Governança Corporativa, divulgado pela BOVESPA, através de investimento, nos limites estabelecidos em seu regulamento, em carteira diversificada de ações de emissão de companhias que, em função de adesão aos padrões de governança corporativa definidos por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado autorizada pela CVM, sejam admitidas à negociação em segmento especial mantido nos moldes do Novo Mercado ou classificadas nos moldes dos Níveis Bovespa 2, 1 e/ou BOVESPA MAIS.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e de carteiras administradas.		
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de carência (dias)	Não há	
	Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)	D+1	
	Prazo para conversão de cotas resgate (dias)	D+1	
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+4	
Condições de Investimento (Taxas)	Prazo Total (dias)	4 dias úteis	
	Taxa de entrada (%)	Não há	
	Taxa de saída (%)	Não há	
	Taxa de administração (%)	1,00% a.a.	
	Taxa de administração máxima (%)	1,00% a.a.	
	Taxa de Performance (%)	Não há	
	Informações Taxa de Performance		
Índice de referência		Frequência	Linha-d'água
NA		NA	NA
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.			

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA					
Fatos relevantes divulgados:		10/09/2020 - Alteração dos valores mínimos de movimentação - 05/11/19 - Alterados os valores de movimentação e permanência no Fundo para R\$200,00; 17/08/2021 - FUNDO aderiu ao procedimento arbitral de cunho indenizatório em face de VALE S.A., instaurado junto à Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM - B3);					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Investimento em Ações; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Descasamento; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco de Liquidez; Risco Regulatório; Risco Sistemico					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
ago/21	2.596	R\$ 1.253.858.965,63	3,188	-3,15%	-3,57%	NA	
2020	1.656	R\$ 1.245.394.762,64	3,146	2,28%	5,19%	43,90%	
2019	817	R\$ 745.475.334,96	3,076	33,90%	5,19%	653,59%	
2018	128	R\$ 360.081.522,68	2,297	13,64%	38,53%	35,42%	
2017	90	R\$ 218.518.106,08	2,021	28,80%	11,72%	245,77%	
2016	83	R\$ 107.921.650,74	1,569	28,38%	29,92%	94,88%	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo			% do PL		
		Bancos			17,79%		
		Mineração			17,58%		
		Petróleo, Gás e Biocombustíveis			10,71%		
		Comércio			7,34%		
		Energia Elétrica			5,92%		
		Siderurgia e Metalurgia			4,35%		
		Outros			36,31%		
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)					NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS							
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota		
		NA			NA		
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.							
Data:							
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			CNPJ	05.100.221/0001-55
Administrador	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A	Nº Termo	----	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 8º, Inciso II, 'a'			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"			
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"			
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"			
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III			
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"			
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"			
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"			
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I			
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II			
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III			
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			19/11/2019	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			ago-21	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			ago-21	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			ago-21	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			ago-21	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Setembro	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		23/03/2005	Data de início atividades:		19/07/2002
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	SMLL		
		O fundo tem por objetivo acompanhar a variação da rentabilidade média das ações de empresas de pequeno e médio porte, que não estejam entre as dez empresas com maior participação no Índice Bovespa e com de grande potencial de crescimento no longo prazo. Para isso, adota gestão ativa, tendo como estratégia a aplicação em ações de empresas consideradas como de alto potencial de valorização, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.			
Público-alvo:		O fundo destina-se a investidores que desejam aplicar os seus recursos em ações de empresas de pequeno e médio porte e de grande potencial de crescimento no longo prazo, dispostos a assumir os riscos inerentes a esse mercado.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+1	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+1	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+4	
		Prazo Total (dias)		4 dias úteis	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		3,00% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		3,00% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		Não há	
Informações Taxa de Performance					
		Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
		NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA					
Fatos relevantes divulgados:		28/03/2007 - Política de divulgação de Informações; 20/03/2008 - Alteração de horário de movimentação de fundo					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Investimento em Ações; Risco de Vinculação a um Benchmark; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco de Liquidez; Risco Cambial; Risco Regulatório; Risco Sistemico					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao Índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
ago/21	19.106	R\$ 564.449.207,50	10,099	-4,90%	-3,82%	NA	
2020	18.629	R\$ 579.734.370,02	10,307	-5,72%	-0,65%	NA	
2019	13.541	R\$ 375.261.366,57	10,932	52,48%	-0,65%	NA	
2018	5.007	R\$ 81.780.758,62	7,170	7,41%	58,20%	12,74%	
2017	6.451	R\$ 100.081.151,08	6,675	41,90%	8,13%	515,38%	
2016	2.766	R\$ 29.283.881,10	4,704	23,20%	49,36%	47,01%	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual) BB TOP AÇÕES SMALL CAPS FI		Espécie de ativo				% do PL	
		Diversos				11,08%	
		Construção e Engenharia				8,79%	
		Exploração de Imóveis				5,71%	
		Alimentos				5,66%	
		Petroleo, Gas e Biocombustíveis				5,26%	
		Bancos				4,99%	
Outros				58,51%			
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
		05.100.234/0001-24		----		100,00%	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)				NA			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS							
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota	
		NA				NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feito aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.							
Data:							
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)					
Nome Fundo	BB AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES			CNPJ	29.258.294/0001-38
Administrador	BB DTVM S.A		Nº Termo	---	CNPJ 30.822.936/0001-69
Gestor	BB DTVM S.A		Nº Termo	---	CNPJ 30.822.936/0001-69
Custodiante	Banco do Brasil S.A			CNPJ	00.000.000/0001-91
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922*:		Artigo 8º, Inciso II, 'a'			
Art. 7º, I, "b"				Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"				Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"				Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"				Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"				Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"				Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"				Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"				Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"				Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"				Art. 9º-A, III	
*Observação: A Classificação informada se refere à carteira do Fundo na presente data.					
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:			Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			31/12/2020	www.bbdtvm.com.br	
2. Regulamento			28/10/2019	www.bbdtvm.com.br	
3. Lâmina de Informações essenciais			ago-21	www.bbdtvm.com.br	
4. Formulário de informações complementares			ago-21	www.bbdtvm.com.br	
5. Perfil Mensal			ago-21	www.bbdtvm.com.br	
6. Demonstração de Desempenho			ago-21	www.bbdtvm.com.br	
7. Relatórios de Rating			NA	NA	
8. Demonstrações Contábeis			Setembro	www.bbdtvm.com.br	
Forma de distribuição do Fundo (Art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		Banco do Brasil S.A.			
CPF/CNPJ:		00.000.000/0001-91			
Informações sobre a Política de Distribuição:		Fundo distribuído através de Agências de Relacionamento e Canais de Autoatendimento.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		23/01/2018	Data de início atividades:		29/01/2018
Política de Investimentos do Fundo: (Levantar os principais pontos da política de investimento, incluindo as possibilidades de aplicação, vedações impostas, entre outros fatores determinantes. A análise deve ter como foco o índice de referência adotado no fundo e no objetivo proposto por ele.)		Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	IBOVESPA		
		O fundo tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento em ações cujos ativos financeiros buscarão retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo de seu potencial e com desconto em relação à sua história e a seus pares (estratégia valor).			
Público-alvo:		O fundo destina-se a regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.			
Condições de investimento (prazos/ condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência (dias)		Não há	
		Prazo para conversão de cotas aplicação (dias)		D+1	
		Prazo para conversão de cotas resgate (dias)		D+30	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+33	
		Prazo Total (dias)		33 dias úteis	
Condições de Investimento (Taxas)		Taxa de entrada (%)		Não há	
		Taxa de saída (%)		Não há	
		Taxa de administração (%)		2,00% a.a.	
		Taxa de administração máxima (%)		2,00% a.a.	
		Taxa de Performance (%)		20,00%	
				Informações Taxa de Performance	
		Índice de referência	Frequência		Linha-d'água
		IBOVESPA	Semestral		Rentabilidade que exceder a variação de 100% do IBOVESPA
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira.					

Alterações ocorridas relativas às instituições Administradora e Gestora do fundo:		NA					
Fatos relevantes divulgados:		10/09/2020 - Alteração dos valores mínimos de movimentação-05/11/19 - Alterados os valores de movimentação e permanência no Fundo para R\$200,00;					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:							
Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Investimento em Ações; Risco de Concentração; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco Cambial; Risco de Liquidez; Risco de Taxa de Juros; Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS); Risco de Contraparte; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório					
Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência	
ago/21	2.738	R\$ 1.165.304.307,75	1,593	-1,81%	-2,48%	NA	
2020	2.098	R\$ 1.169.052.019,30	1,589	5,98%	2,92%	205,10%	
2019	927	R\$ 759.878.808,34	1,500	41,43%	2,92%	1420,89%	
2018	34	R\$ 41.879.549,73	1,060		31,58%		
2017	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
2016	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos: Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência).							
Análise da Carteira do Fundo de Investimento							
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativo				% do PL	
BB TOP AÇÕES VALOR FIA		Ações à Vista				65,50%	
		Op. Compromissada Over				19,16%	
		Cotas de Fundos				8,88%	
		Ações BB				5,64%	
		LFT				1,00%	
		----				----	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento		CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
		29.258.286/0001-91		----		100,00%	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo		Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
		----		----		----	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN							
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)					NA		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS							
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco				Nota	
		NA				NA	
Comentários Adicionais (Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?)							
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.							
Data:							
Responsáveis pela Análise:		Cargo		CPF		Assinatura	

**TERMO
DE
ANÁLISE
DE
CREDENCIAMENTO**

**Administrador
Gestor
Fundos de Investimentos
2022**

CREDENCIAMENTO
BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS **CNPJ:** 22.119.959/0001-83
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400 - CONJ. 91PARTE **CEP:** 04.571-050
Bairro: ITAIM BIBI **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: RAFAEL ESPÍNOLA DE VASCONCELOS **Telefone:** (11) 3206-8000
E-mail: rafael.vasconcelos@brppgestao.com

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: SR RATING GESTÃO **Classificação:** G2

Patrimônio sob Gestão

Nacional 16.122.874.804,52 **Global:** 16.122.874.804,52 **RPPS:** 398.710.994,21

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 29/12/2017. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14519 expedido em 05/10/2015 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 18/09/2021;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 26/02/2022;
 - Estadual: Vencimento: 26/02/2022;
 - Federal: Vencimento: 21/02/2022.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
CNPJ: 05.315.227/0001-40

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BRPP - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	4,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	44,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP3

IGQ-RP3:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 50% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos.

No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
CNPJ: 05.315.227/0001-40

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
17/09/2021	30/09/2022

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

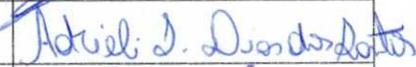
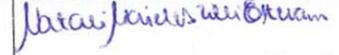
FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

Resolução CMN nº 4963

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar enquadrados na lista exaustiva”

Data:		30/09/2022	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	COMITÊ DE INVESTIMENTO	446.339.378-71	
NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM	COMITÊ DE INVESTIMENTO	311.255.878-22	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: \\SERVIDOR-10-PC\Compartilhada\2022\Comite Investimentos\CREDENCIAMENTO ADME GESTOR\Credenciamento

**TERMO
DE
ANÁLISE
DE
CREDENCIAMENTO**

Administrador

Gestor

Fundos de Investimentos

2022

CRENCIAMENTO
INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
Razão Social: MOBILIÁRIOS LTDA **CNPJ:** 15.489.568/0001-95
Endereço: RUA FUNCHAL, 411 - CONJUNTO 64 **CEP:** 04.551-060
Bairro: VILA OLIMPIA **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: MARIANA GROTH **Telefone:** (11) 3198-5151
E-mail: compliance@intrader.com.br

Nome: EDSON HYDALGO JR **Telefone:**
E-mail:

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão

Nacional 5.346.543.061,41 **Global:** 5.346.543.061,41 **RPPS:** 320.001.151,03

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 12/01/2012. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVEESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 13646 expedido em 05/05/2014 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 01/08/2017;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 07/06/2017;
 - Estadual: Vencimento: 02/06/2017;
 - Federal: Vencimento: 01/08/2017.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	6,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	10,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	26,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP4

IGQ-RP4:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 25% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
CNPJ: 05.315.227/0001-40*

Descrição: Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
17/09/2021	30/09/2022

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

FD	CNPJ	FUNDO
1	09.613.226/0001-32	PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP
2	09.586.955/0001-47	FIC FI LONGO PRAZO RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO

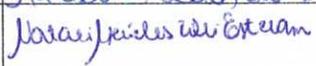
FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	CDI	0,817	6,680	63,449	-4,724	Nao
2	CDI	0,817	6,680			

Resolução CMN nº 4963

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
CNPJ: 05.315.227/0001-40*

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar enquadrados na lista exaustiva”

Data:		30/09/2022	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	COMITÊ DE INVESTIMENTO	446.339.378-71	
NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM	COMITÊ DE INVESTIMENTO	311.255.878-22	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: \\SERVIDOR-10-PC\Compartilhada\2022\Comite Investimentos\CREDENCIAMENTO ADME GESTOR\Credenciamento

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{1;2}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	008/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	008/2022

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO -	CNPJ	05.315.227/0001-40

II - Instituição a ser credenciada:**Administrador:****Gestor:**

Razão Social	INTRADER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	CNPJ	15.489.568/0001-95
Endereço	RUA RAMOS BATISTA 152	Data Constituição	24/04/2012
E-mail (s)	gerencia@intrader.com.br <lillian@intrader.com.br	Telefone (s)	11-3198-5910
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?³SIM NÃO **Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. <i>Certidão da Fazenda Municipal</i>		
2. <i>Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital</i>		
3. <i>Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União</i>		
4. <i>Certidão quanto a Contribuições para o FGTS</i>		

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Fica credenciado o ADMINISTRADOR, apenas para cumprimento de normas. A INSTITUIÇÃO **NÃO** atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

<input type="checkbox"/> Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, I, "b"
--	--

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

² Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

³ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"		
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"		
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III		
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"		
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"		
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"		
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I		
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II		
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III		
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁴			
PIATA FI RF LP PREV CREDITO PRIVADO	CNPJ 09.613.226/0001-32		
	Data da Análise 30/09/2022		
Data: 30/09/2022			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	Comitê de Investimentos	270.804.408-74	<i>Adrieli Dias dos Santos</i>
JESSE CARRASCOSA DE O. FARIA	Comitê de Investimentos	321.807.848-21	<i>Jesse Carrascosa de O. Faria</i>
SARA DE MELO CARMANHAM	Comitê de Investimentos	455.587.758-66	<i>Sara de Melo Carmanham</i>

⁴ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**TERMO
DE
ANÁLISE
DE
CREDENCIAMENTO**

**Administrador
Gestor
Fundos de Investimentos
2022**

CRENCIAMENTO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ:** 00.360.305/0001-04
Endereço: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - BLOCO A **CEP:** 70.092-900
Bairro: ASA SUL **Cidade:** BRASÍLIA **Estado:** DF

Contato (s)

Nome: ERIKA ZAMBERLAN DA SILVA **Telefone:** (11) 3555-6350
E-mail: erika.z.silva@caixa.gov.br

Nome: CIRO AUGUSTO MIGUEL **Telefone:** (14) 13555-6350
E-mail: ciro.miguel@caixa.gov.br

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão

Nacional 442.030.410.250,00 **Global:** 442.030.410.250,00 **RPPS:** 83.831.284.800,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 18/02/2023;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 16/11/2022;
 - Estadual: Vencimento: 16/11/2022;
 - Federal: Vencimento: 29/11/2022.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	8,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	88,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade.

Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
CNPJ: 05.315.227/0001-40

No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
14/06/2017	14/06/2017
10/07/2020	10/07/2020
04/08/2021	20/09/2021
19/10/2022	30/09/2022

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/09/2022

FD	CNPJ	FUNDO
1	20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
2	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA
3	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
4	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
5	10.577.503/0001-88	CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
CNPJ: 05.315.227/0001-40

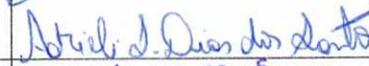
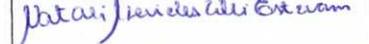
6	05.900.798/0001-41	CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES
7	14.507.699/0001-95	CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES
8	34.660.276/0001-18	CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IMA-B 5	6,758	15,746	12,759	2,115	Nao
2	IPCA	4,098	18,149	5,452	10,380	Nao
3	IDKA IPCA 2 ANOS	7,171	15,677	6,824	14,891	Sim
4	IMA-B 5	6,758	15,746	6,721	15,360	Sim
5	IMA-B 5+	19,093	8,563	19,199	7,893	Sim
6	IDIV	43,066	28,202	45,657	22,815	Nao
7	IBOVESPA	48,275	16,314	46,249	12,208	Nao
8	CDI	2,687	14,213	9,675	18,771	Nao

Resolução CMN nº 4963

A instituição cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar na lista exaustiva”

Data:		30/09/2022	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	COMITÊ DE INVESTIMENTO	446.339.378-71	
NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM	COMITÊ DE INVESTIMENTO	311.255.878-22	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: \\SERVIDOR-10-PC\Compartilhada\2022\Comite Investimentos\CREDENCIAMANTO ADME GESTOR\Credenciamento

**TERMO
DE
ANÁLISE
DE
CREDENCIAMENTO**

**Administrador
Gestor
Fundos de Investimentos
2022**

CRENCIAMENTO

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES

Razão Social: MOBILIARIOS S.A.

CNPJ: 42.040.639/0001-40

Endereço: AV PAULISTA, 2300 - ANDAR 11 CONJ 112 E 114

CEP: 01.310-300

Bairro: BELA VISTA

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

Contato (s)

Nome: JÚLIO ALVES BITTENCOURT

Telefone: (11) 3572-4600

E-mail: julio.bittencourt@caixa.gov.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: FITCH RATINGS (GESTÃO)

Classificação: EXCELENTE

Patrimônio sob Gestão

Nacional 328.454.314.703,07

Global: 328.454.314.703,07

RPPS: 68.646.500.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/03/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 19043 expedido em 30/08/2021 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 14/02/2023;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 04/03/2023;
 - Estadual: Vencimento: 03/04/2023;
 - Federal: Vencimento: 21/01/2023.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
CNPJ: 05.315.227/0001-40*

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	0,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	8,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	80,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP2

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
CNPJ: 05.315.227/0001-40*

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
24/10/2022	30/09/2022

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/09/2022

FD	CNPJ	FUNDO
1	20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
2	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA
3	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
4	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
5	10.577.503/0001-88	CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
6	05.900.798/0001-41	CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES
7	14.507.699/0001-95	CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES
8	34.660.276/0001-18	CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IMA-B 5	6,758	15,746	12,759	2,115	Nao
2	IPCA	4,098	18,149	5,452	10,380	Nao
3	IDKA IPCA 2 ANOS	7,171	15,677	6,824	14,891	Sim
4	IMA-B 5	6,758	15,746	6,721	15,360	Sim

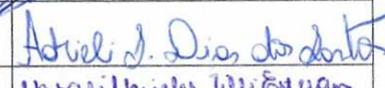
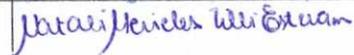
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
CNPJ: 05.315.227/0001-40*

5	IMA-B 5+	19,093	8,563	19,199	7,893	Sim
6	IDIV	43,066	28,202	45,657	22,815	Nao
7	IBOVESPA	48,275	16,314	46,249	12,208	Nao
8	CDI	2,687	14,213	9,675	18,771	Nao

Resolução CMN nº 4963

A instituição cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar na lista exaustiva”

Data:		30/09/2022	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSÉ CARRASCOSA DE FARIA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	COMITÊ DE INVESTIMENTO	446.339.378-71	
NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM	COMITÊ DE INVESTIMENTO	311.255.878-22	

ARQUIVOS ANALISADOS E DIGITALIZADOS: \\SERVIDOR-10-PC\Compartilhada\2022\Comite Investimentos\CREDENCIAMANTO ADME GESTOR\Credenciamento

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que "a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no site da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/)". A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/Oficio-circular-n-2-2018-cvm-sin-sprev-0218.html>
² <http://www.previdencia.gov.br/site/2018/7/25/Atualizacao-a-resolucao-das-instituicoes-eficazes.pdf>
³ <http://www.previdencia.gov.br/site/2018/7/25/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018-11-10-Versao-06.pdf>

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO⁴; ⁵

Número do Termo de Análise de Credenciamento	06/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	06/2022

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO	CNPJ	05.315.227/0001-40

CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO RPPS	
Tipo de ato normativo/edital	Data

Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que estão em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública ou que sejam considerados como inidôneos em qualquer esfera de Governo ou ainda que estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação ou deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber necessários ao credenciamento

INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA	ADMINISTRADOR	GESTOR	X
Razão Social	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	CNPJ	42.040.639/0001-40
Endereço	AV. PAULISTA, 2300/11º ANDAR CI 112 E 114 - BERRUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP	Data Constituição	14/04/2021
E-mail (s)	atendimento@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	30/08/2021	Categoria (s)	DISTRIBUIDORA / GESTOR / ADMINISTRADOR DE CARTEIRA
Data do registro no BACEN	27/09/2021	Categoria (s)	DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Júlio Alves Bittencourt		Gerente Executivo	julio.bittencourt@caixa.gov.br
Ciro Augusto Miguel		Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br
Gilmar Chapiewsky		Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br
Vinicius Tonidandel Borini		Gerente Executivo	vinicius.borini@caixa.gov.br

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?	Sim	X	Não
Documentos disponibilizados em site	Sim	X	Não
Página Internet	https://www.caixa.gov.br/caixasmb/Paginas/Default.aspx		

Relação dos documentos referentes à análise da instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

TIPOS DE DOCUMENTO	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal		https://www.caixa.gov.br/caixasmb/Paginas/Default.aspx
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		https://www.caixa.gov.br/caixasmb/Paginas/Default.aspx
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		https://www.caixa.gov.br/caixasmb/Paginas/Default.aspx
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		https://www.caixa.gov.br/caixasmb/Paginas/Default.aspx

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada	Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, I, "c"
	Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, II
	Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, V, "a"	Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, V, "b"	Art. 9º-A, I
	Art. 7º, V, "c"	Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento	CNPJ	Data da Análise
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	30.068.224/0001-04	30/09/2022
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	05.164.358/0001-73	30/09/2022
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	30/09/2022
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02	30/09/2022
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.117/0001-84	30/09/2022
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.135/0001-44	30/09/2022
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.088/0001-50	30/09/2022
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.288/0001-03	30/09/2022
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.595/0001-78	30/09/2022
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.074/0001-26	30/09/2022
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-05	30/09/2022
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.534/0001-00	30/09/2022
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.046/0001-06	30/09/2022
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.042/0001-31	30/09/2022
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	30.068.169/0001-44	30/09/2022
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	30/09/2022
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	34.660.276/0001-18	30/09/2022
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	15.154.236/0001-50	30/09/2022
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	30/09/2022
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	30/09/2022
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	13.058.816/0001-18	30/09/2022
CAIXA BRASIL IIR-30 FI AÇÕES	03.737.217/0001-77	30/09/2022
CAIXA BRASIL IDCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	30/09/2022
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88	30/09/2022
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	30/09/2022
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	30/09/2022
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28	30/09/2022
CAIXA BRASIL IPCA XV FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	30/09/2022
CAIXA BRASIL IIR-M 3+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90	30/09/2022
CAIXA BRASIL IIR-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.670/0001-06	30/09/2022
CAIXA BRASIL IIR-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	30/09/2022
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	30/09/2022
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.356/0001-84	30/09/2022
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01	30/09/2022
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	30/09/2022
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.900.798/0001-41	30/09/2022
CAIXA ESPERT CLARIAS VALOR FIC AÇÕES	30.068.060/0001-07	30/09/2022
CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES	01.525.057/0001-77	30/09/2022
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	10.551.382/0001-03	30/09/2022
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	30/09/2022
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	30/09/2022
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90	30/09/2022
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	39.528.038/0001-77	30/09/2022
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	03.914.671/0001-56	30/09/2022
CAIXA PETROBRAS PRE-SAL FI AÇÕES	11.060.594/0001-42	30/09/2022
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FI - CRIILL	17.098.794/0001-70	30/09/2022
CAIXA IS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-20	30/09/2022
CAIXA RY 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	30/09/2022
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	30/09/2022
CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES	08.070.838/0001-63	30/09/2022
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69	30/09/2022
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FI AÇÕES	15.154.441/0001-15	30/09/2022
CAIXA VALOR RPPS FI AÇÕES	14.507.699/0001-95	30/09/2022
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50	30/09/2022
CAIXA INDEBIA SHORT DÓLAR FI MULTIMERCADO LP	29.157.511/0001-01	30/09/2022
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III FIC MULTIMERCADO	18.007.358/0001-01	30/09/2022
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	35.536.532/0001-22	30/09/2022

AS RESPOSTAS A SEGUIR DEVEM TER NO MÁXIMO ATÉ 2.000 CARACTERES

O administrador do fundo de investimento detem, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

Sim

Estrutura da Instituição



Segregação de Atividades	<p>A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de Fundos de Investimento, e toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria.</p> <p>Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são exercidos dentro da estrutura da controladora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme abaixo:</p> <p>A VIART (VP Fundos de Investimento) é responsável pelos serviços de administração fiduciária e de custódia e controladoria. Trata-se de uma Vice-presidência inserida na estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA.</p> <p>Dentro da Vice-presidência, as duas atividades são segregadas por Gerências Nacionais, sendo a atividade de Administração Fiduciária exercida pela GN Administração Fiduciária (GEAFI), e as atividades de custódia e controladoria exercidas pela GN Serviços Qualificados (GSEQL).</p> <p>A distribuição de fundos de investimento é realizada pela controladora, por meio da sua rede de agências e conta com áreas especializadas no relacionamento e atendimento para nichos específicos.</p>
Qualificação do corpo técnico	<p>A estrutura é muito bem organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Em março de 2021, havia 256 funcionários, sendo 47 na equipe de investimento dos fundos tradicionais. A estrutura conta com um vice-presidente (CEO), dois diretores (CIO e um executivo de administração fiduciária/distribuição) e executivos de risco (crédito, operacional mercado e liquidez) e de compliance. A equipe de investimentos é segmentada em renda fixa (crédito e juros/inflação), variável (ações e multimercados/câmbio) e fundos de fundos (FoFs). Embora a equipe de FoFs se reporte ao CIO da gestora, as decisões de investimento são tomadas em comitês segregados, com diferentes processos e quóruns.</p> <p>A empresa conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição e mais de vinte no grupo. O risco de pessoa-chave é baixo. A rotatividade tem aumentado desde 2019, com várias alterações nos altos níveis (CEO, CIO, executivo de risco e alguns superintendentes e gerentes), mas os novos executivos são oriundos da própria gestora ou de empresas do grupo. Além disso, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.</p> <p>As áreas de auditoria interna e o departamento jurídico são do grupo e segregados da gestora. As áreas de risco e de compliance fazem parte da gestora, mas de forma completamente segregada, com reporte ao CEO. As áreas de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico, contabilidade e tecnologia da informação (TI) são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à gestora. Não há área de trading, e as ordens são efetuadas pelos próprios gestores.</p>
Histórico e experiência de atuação	<p>A CAIXA DTVM foi constituída em 14/04/2021 na cidade de São Paulo, como subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa 100% pública controlada pelo Governo Federal, e se tornou operacional após aprovação do BCB em 27/06/2021.</p> <p>É responsável pela gestão de todos os fundos de investimento mantidos na instituição, e surge a partir da cisão das atividades de gestão e administração de Fundos de Investimentos visando melhorar a qualidade de seus serviços, além de aperfeiçoar os processos internos de governança, e a transparência junto aos clientes. Os serviços de administração de fundos continuam sendo prestado pela CAIXA através da VIART - Vice Presidência de Fundos de Investimento.</p> <p>A CAIXA DTVM detém o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora. O direito de exclusividade não abrange o FI-FGTS, os fundos de investimento dos quais o FI-FGTS seja o único cotista e os Cartões Administrados do FI-FGTS e do Fundo de Desenvolvimento Social.</p> <p>Sua criação tem por objetivo equiparar a estrutura da CAIXA às melhores práticas de mercado, e permitir a oferta de soluções adequadas para cada tipo de investidor nos diversos segmentos do mercado.</p> <p>A CAIXA é o banco de todos os brasileiros. Está presente em mais de 99% dos municípios do país, com 26,4 mil pontos de atendimento físicos, sendo 4,1 mil agências e postos de atendimento, 13,6 mil unidades lotéricas, 9,0 mil correspondentes bancários exclusivos, 8 agências caminhão e 2 agências barco.</p> <p>A atuação da CAIXA vai desde banco comercial, até a execução de políticas governamentais, passando por serviços como habitação, saneamento, infraestrutura e prestação de serviços. Atualmente é o maior agente financiador do setor imobiliário e do setor de saneamento e, o segundo maior financiador de infraestrutura do país.</p> <p>Cabe destacar que a CAIXA DTVM assume um legado de gestão de recursos na ordem de R\$447,5 bilhões conforme o ranking de gestores divulgado pela ANBIMA, e se torna a quarta maior gestora de recursos do país.</p> <p>No IFTL, a CAIXA registrou um índice de Basileia de 30,8%, sendo superior em 30,15 pontos percentuais ao mínimo de 0,632% regulamentado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº4.192 e nº4.193, de 01 de março de 2013, que normatizam:</p> <p>as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras;</p> <p>No segmento de RPPS, a CAIXA DTVM é a líder na gestão de recursos, sendo responsável por aproximadamente 42% de todos os recursos investidos por meio de fundos de investimento.</p> <p>"O processo de investimento é bem estabelecido e disciplinado, e passou por uma revisão em 2019 e 2021 para se alinhar às melhores práticas dos gestores locais, o que aumentou sua qualidade e incrementou os procedimentos de pesquisa, análise e tomada de decisão. O processo de investimento se baseia em comitês e abordagem de cinco níveis de risco para as estratégias de renda fixa, que são complementadas por análises abrangentes de empresas para os fundos de crédito privado e de renda variável, apesar do relativamente baixo número de instituições. A gestora tem ampla experiência de gestão em diferentes objetivos e corretas e possui um robusto conjunto de controles, mas um número menor operações em fundos de mercado monetário e de renda fixa. Conta com relatório de desempenho e de risco." (Fitch - Relatório de Rating)</p>
Principais Categorias de Ativos e Fundos	<p>O portfólio de fundos de investimento geridos pela CAIXA DTVM conta com 445 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas dos segmentos corporativo, governo e institucional. O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice - ETF, fundos mútuos de privatização - FGTS, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios.</p> <p>Os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da CAIXA DTVM possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios, e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários.</p> <p>O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica.</p>
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	<p>A gestora tem uma abordagem muito conservadora em relação aos limites de risco e um robusto conjunto de controles. O histórico de gestão de uma vasta gama de carteiras é longo, com consistência comprovada e uma oferta de produtos muito boa, especialmente em estratégias de curto prazo e renda fixa. O desempenho e os riscos dos portfólios são discutidos em comitês periódicos, com participação de executivos seniores de várias áreas. A instituição dispõe de instrumentos adequados para avaliar suas atividades, processo que tem sido importante para a curva de aprendizado da equipe de investimento. A gestora produz relatórios mensais de atribuição de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais e diretrizes específicas de ações relativas ao gerenciamento dos riscos, procedimentos, responsabilidades e limites, em consonância com as regulamentações interna e externa e fundamentados nas práticas do mercado.</p> <p>A CAIXA DTVM controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança com alçadas de decisão estabelecidas previamente pela Alta Administração.</p> <p>Com o objetivo de garantir que os gestores e a alta administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos extrapolem os limites estabelecidos, o monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte efetivas, Alertas, que asseguram a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos conforme seu grau de comprometimento de limite. A definição dos Alertas estabelece as responsabilidades das unidades gestoras e das instâncias de governança envolvidas na avaliação e execução, bem como os procedimentos a serem seguidos em cada situação.</p>
PREENCHIMENTO PELO RPPS	
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	ADERENTE
Regularidade Fiscal e Previdenciária	ADERENTE
Volume de recursos sob administração/gestão	ADERENTE
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	ADERENTE
Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS	ADERENTE

Qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento	ADERENTE
Outros critérios de análise	

Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituição(s):

A instituição Atende as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações da Resolução CMN nº 4.695/2018), considerando informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários. Conforme lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda

Local:		Data	30/09/2022
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	Comitê de Investimentos	446.339.378-71	
JESSE CARRASCOSA DE O. FARIA	Comitê de Investimentos	321.607.848-21	
SARA DE MELO CARMANHAM	Comitê de Investimentos	455.587.758-66	

[4] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

[5] Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>

[6] Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

[7] Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).